



**MUNICÍPIO DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 3.256, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Institui o “Dia Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA)” no Calendário Oficial de eventos do Município de Guanhães-MG.

A **Câmara Municipal de Guanhães**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do município de Guanhães, a ser comemorado anualmente no dia 02 de abril, data em que também é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

Art.2º - O “Dia Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista” tem como objetivos principais informar e conscientizar a população sobre as características, o diagnóstico, o tratamento e os impactos das pessoas com Autismo.

Art. 3º - Durante a semana que antecede o “Dia Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista”, o Poder Executivo Municipal realizará atividades educativas e campanhas de conscientização em unidades educacionais, unidades de saúde, órgãos da Administração Pública, escolas municipais, nos CRAS – Centro de Referência da Assistência e nas ONG’S – Organizações Não Governamentais ONG’S, com os objetivos:

I - oportunizar a discussão permanente sobre o TEA;

Ronaldo Lott Vieira



MUNICÍPIO DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

II - ampliar e estimular o conhecimento sobre o TEA;

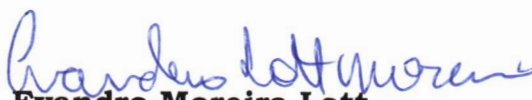
III - desenvolver atividades na área de educação, assistência social, psicologia, medicina, fonoaudiologia, fisioterapia, educação física, terapia ocupacional, empregabilidade e empreendedorismo em torno da temática do TEA;

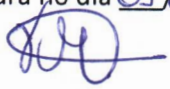
IV - divulgar experiências, reflexões e práticas profissionais para combater a precariedade do conhecimento sobre o TEA; e

V - orientar e fornecer apoio aos autistas e seus familiares, como forma de melhorar às condições as crianças e adultos que vivenciam o transtorno.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guanhães, 26 de março de 2025


Evandro Moreira Lott
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES	
Certifico ter publicado (X) Lei, () Decreto, () Portaria,	
número <u>5236</u> na íntegra afixando ao quadro de avisos da	
Prefeitura no dia <u>01/04/2025</u>	
Ass.: 	Mat.: <u>10049</u>